INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM-CMPS

Av. Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão - CEP 76804085 - Porto Velho - RO - https://ipam.portovelho.ro.gov.br

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL

DE PREVIDÊNCIA – CMP - Ano de 2026

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dez minutos, realizou-se a **9ª Reunião Ordinária da Previdência do Conselho Municipal de Previdência – CMP**, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, em formato híbrido, sob a presidência da Senhora **Priscila Bezerra Giroto Farias Lima**. Estiveram presentes os Conselheiros **Sílvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito), **Sidivam Costa Pereira** (Vice-Presidente do CMP), **José Maria Miranda Martins** (Conselheiro Eleito), **Taisson Regis Braga Cruz** (Conselheiro Eleito), **Ilza Neyara Silva Marques** (Representante do Poder Executivo), **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu** (Representante do Poder Executivo), **Jeová Lima Dávila Júnior** (Representante do Poder Executivo) e **Anderson Parente da Costa** (Representante do Poder Executivo), registrando-se que os três últimos participaram remotamente, por meio da plataforma Google Meet. Constatada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida, foi apresentada a pauta da reunião, tendo como assunto principal a Compensação Previdenciária – Apresentação dos Resultados do Período de Janeiro a Julho de 2026, sua operacionalização, os valores a receber e a pagar, a situação dos requerimentos em análise, as exigências documentais, a estrutura da unidade responsável e os procedimentos necessários à recuperação dos valores devidos ao Instituto, além de outros assuntos de interesse do Conselho. Iniciados os trabalhos, foi realizada apresentação acerca da **Compensação Previdenciária**, esclarecendo-se que o procedimento ocorre entre os regimes previdenciários, especialmente entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Foi explicado que a compensação decorre da necessidade de equilíbrio entre os regimes quando determinado servidor possuiu vínculo contributivo anterior com o RGPS e, posteriormente, passou a integrar o regime próprio. Nessa situação, considerando que o RPPS passa a assumir integralmente o pagamento do benefício previdenciário, é possível requerer a compensação relativa ao período contributivo anterior, de modo a compensar financeiramente o regime responsável pelo pagamento do benefício. Durante a exposição, foi esclarecido que existem processos de compensação envolvendo diferentes entes federativos, inclusive Estados como Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, além de outros regimes. Ressaltou-se que a compensação previdenciária possui caráter obrigatório para os RPPS e produz reflexos tanto no fluxo financeiro do Instituto quanto nas receitas municipais, podendo a ausência de regularidade nos procedimentos ocasionar consequências perante os órgãos federais. Também foram mencionados os principais instrumentos legais que fundamentam a compensação previdenciária, destacando-se a legislação editada a partir de 1999, a regulamentação posterior e os atos normativos que estabelecem os parâmetros e procedimentos para sua operacionalização. Na sequência, foi apresentada a estrutura de segregação dos fundos previdenciários, com esclarecimentos sobre os critérios utilizados para enquadramento dos servidores nos fundos Capitalizado e Financeiro. Foram demonstradas informações relacionadas às datas de ingresso, às condições dos servidores ativos e aposentados e aos critérios de segregação adotados pelo RPPS do Município. Durante a apresentação, foram exibidos gráficos referentes à evolução dos valores de compensação previdenciária, especialmente aqueles provenientes do RGPS, destacando-se que os valores dependem da análise, concessão e homologação dos requerimentos encaminhados pelo Instituto. Foi explicado que, após o encaminhamento do requerimento pelo sistema de compensação, o processo passa por análise do órgão responsável, podendo ser submetido à avaliação jurídica e previdenciária. Após o deferimento, o requerimento passa à fase de compensação. Nesse contexto, foram apresentados dados que demonstram variações significativas nos valores recebidos ao longo dos meses, inclusive com registros de valores mais elevados nos meses de novembro e dezembro, em razão do processamento e homologação de grande quantidade de requerimentos pelo sistema utilizado pelo Ministério da Previdência. Também foi esclarecido que os pagamentos seguem calendário específico estabelecido pelo órgão federal responsável, de modo que a competência do valor e a data efetiva de ingresso dos recursos no caixa do Instituto podem ocorrer

em períodos distintos. Essa particularidade exige atenção na contabilização, uma vez que determinado valor pode ser originado em uma competência anterior, mas efetivamente ingressar na contabilidade do Instituto somente no exercício seguinte. Durante os esclarecimentos, foi informado que o IPAM possuía, ao final de 2025, aproximadamente **R$ 56 milhões em valores a receber do RGPS**, montante que vem sendo reduzido à medida que os requerimentos são analisados, concedidos e homologados. Segundo a exposição, considerando os requerimentos em exigência, aqueles ainda em análise e os demais processos encaminhados, o saldo estimado a receber poderia alcançar aproximadamente **R$ 48 milhões**, ressaltando-se que se trata de valor sujeito à análise e à conclusão dos procedimentos administrativos e documentais. O **Conselheiro Silvio Ney** apresentou questionamentos acerca da compensação entre os regimes próprios, especialmente quanto ao pagamento de estoque e à forma de contabilização dos valores. Em resposta, foi esclarecido que existem diferenças entre os procedimentos relacionados ao RGPS e aos demais RPPS, sendo que os valores de estoque correspondem aos períodos compreendidos entre a concessão do benefício e a homologação da compensação, observados os critérios e prazos estabelecidos para o procedimento. Foi ressaltado que a perda de prazo pode resultar na impossibilidade de recuperação de parte dos valores devidos, embora os demais períodos permaneçam passíveis de compensação. Na continuidade, foram apresentados dados referentes ao fluxo de compensação com o RGPS. Foi informado que, em determinada competência, havia aproximadamente **773 requerimentos** considerados no fluxo, com valores a receber e valores a pagar ao regime de origem. Explicou-se que o sistema realiza automaticamente o encontro de contas, considerando os valores devidos pelo RGPS ao IPAM e aqueles que o Instituto deve repassar ao regime de origem, resultando no valor líquido a ser recebido. Também foi demonstrado que, além dos valores de fluxo, existem os chamados valores de estoque, decorrentes de períodos anteriores à homologação dos requerimentos, os quais podem representar montantes expressivos. Foi destacado que, no mês de julho, foram pagos ao Instituto requerimentos de estoque provenientes do RGPS, bem como concedidos novos requerimentos, gerando valores significativos de compensação. Na exposição, mencionou-se ainda que o valor bruto acumulado da compensação alcançou aproximadamente **R$ 8,614 milhões** no período apresentado, sendo que o montante líquido é apurado após os respectivos abatimentos e compensações devidos ao regime de origem. A apresentação prosseguiu com a demonstração dos procedimentos internos adotados para análise dos requerimentos. Foi esclarecido que os processos encaminhados ao IPAM contêm informações como número de protocolo, competência, identificação do segurado, CPF, matrícula, tipo de benefício e valores envolvidos. A equipe responsável realiza a conferência das informações, a análise dos valores e a complementação dos dados necessários, utilizando sistemas e bases de informações disponíveis para confirmação de dados pessoais e funcionais. Foi ressaltada a importância da documentação histórica dos servidores, especialmente em razão da existência de processos antigos, alguns deles referentes às décadas de 1990 e 2000. A equipe informou que frequentemente encontra dificuldades para localizar documentos necessários à comprovação do tempo de contribuição, sendo necessária uma verdadeira busca documental nos arquivos físicos e nos sistemas disponíveis. Além disso, foram mencionadas exigências relacionadas a número de NIT, informações cadastrais da Receita Federal, nome da mãe, CPF, datas e outros dados que, embora possam parecer simples, impedem a conclusão do processo quando apresentam divergências. Foi informado que existem aproximadamente **300 requerimentos em situação de exigência**, muitos dos quais dependem de correções ou complementações documentais. Diante dessa situação, foi levantada a possibilidade de elaboração de uma relação das principais pendências para encaminhamento à Presidência, com o objetivo de viabilizar providências administrativas junto aos setores responsáveis e, quando necessário, aos próprios servidores. A equipe explicou ainda que algumas informações somente podem ser regularizadas mediante participação do próprio segurado ou aposentado, especialmente quando se trata de correção de dados cadastrais antigos. Ressaltou-se que, em determinadas situações, a equipe precisa entrar em contato com aposentados para esclarecer a natureza da compensação e solicitar a regularização de informações junto aos órgãos competentes. Em seguida, foi apresentado o sistema utilizado para acompanhamento dos requerimentos, demonstrando-se as situações de análise, exigência, concessão e homologação. Foi explicado que o sistema permite acompanhar o andamento dos processos e verificar os prazos para pagamento, possibilitando à equipe realizar o controle dos valores devidos e recebidos. O **Conselheiro Silvio Ney** questionou sobre a existência de mecanismos de conferência dos valores efetivamente repassados pelos demais regimes, buscando compreender de que forma o Instituto verifica se os valores recebidos correspondem ao que efetivamente lhe é devido. Em resposta, foi informado que o acompanhamento é realizado por meio dos relatórios disponibilizados mensalmente pelo sistema de compensação, os quais permitem confrontar os requerimentos, valores concedidos, pagamentos realizados e demais informações necessárias ao controle financeiro. Também foi explicado que os valores podem ser interrompidos em razão de situações como o falecimento do beneficiário. Nesses casos, o regime responsável pelo pagamento cessa os repasses, permanecendo apenas eventual valor residual correspondente ao período

devido até a data do óbito. Foram citados exemplos de valores provenientes de Minas Gerais e de São Paulo, demonstrando-se que os pagamentos dependem da manutenção das condições que deram origem à compensação. Na sequência, a equipe abordou a importância do cumprimento dos prazos e da tramitação adequada dos processos junto ao Tribunal de Contas. Foi informado que determinados documentos são indispensáveis para a conclusão da compensação e que foram identificados processos antigos que não haviam sido devidamente encaminhados. Ressaltou-se que o atraso na adoção dessas providências pode resultar na perda de parte dos valores devidos ao Instituto, especialmente em razão do prazo de cinco anos considerado para determinadas parcelas da compensação. Foi destacado que a equipe mantém contato frequente com os responsáveis pelas homologações e com servidores do Ministério da Previdência, buscando solucionar exigências e agilizar o andamento dos processos. Também foi informado que integrantes da equipe realizam contatos e, quando necessário, deslocamentos para tratar diretamente de questões relacionadas à compensação, além de manter comunicação com outros institutos de previdência para troca de informações e experiências. Durante a reunião, foi abordada a estrutura organizacional da unidade responsável pela compensação previdenciária, sendo esclarecido que a compensação constitui uma divisão vinculada à Coordenadoria de Previdência e à área responsável pelos benefícios previdenciários. Foi destacada a necessidade de integração entre os setores de benefícios, folha de pagamento e compensação, considerando que o processo somente pode ser inserido e acompanhado adequadamente quando as informações relativas à concessão e ao benefício são disponibilizadas à unidade responsável. A equipe informou que existe uma pasta compartilhada para o recebimento das informações dos benefícios concedidos, permitindo o acompanhamento mensal dos processos. Ressaltou-se, ainda, que determinados documentos, especialmente aqueles relacionados ao Tribunal de Contas, são indispensáveis para a inserção e homologação dos requerimentos no sistema. Na sequência, foram apresentados dados relativos aos valores acumulados da compensação previdenciária, destacando-se que, de janeiro a julho, o montante líquido apresentado alcançou aproximadamente **R$ 8,614 milhões**, além da informação de que havia expectativa de recebimento de, no mínimo, **R$ 12 milhões durante o exercício de 2026**, conforme as projeções apresentadas pela equipe. Foi também esclarecido que, no exercício de 2025, o Instituto recebeu aproximadamente **R$ 26 milhões em compensação**, considerando os valores provenientes do RGPS. A equipe explicou que parte dos valores registrados no final de 2025 somente ingressou efetivamente na conta do Instituto em 2026, em razão do calendário de processamento e pagamento adotado pelo sistema federal. Outro ponto abordado foi a existência de uma ferramenta nacional de consulta a dados de óbitos, considerada importante para o aperfeiçoamento do controle dos benefícios e da compensação previdenciária. Foi informado que o acesso a essa base possibilita à equipe obter informações atualizadas sobre falecimentos, contribuindo para a correção dos registros e evitando pagamentos ou procedimentos indevidos. Quanto à estrutura de pessoal, foi esclarecido que parte da equipe atua na análise dos processos e que determinadas avaliações possuem natureza jurídica, sendo realizadas por profissional com formação adequada. Nesse contexto, foi mencionada a divisão de tarefas existente entre os servidores, buscando otimizar o andamento dos processos e reduzir o volume de pendências. O **Conselheiro Silvio Ney** havia questionado anteriormente acerca da existência de mão de obra suficiente para o desenvolvimento das atividades da compensação previdenciária, especialmente diante do volume de processos e exigências. Em resposta, foi esclarecido que a situação atualmente é diferente daquela verificada em períodos anteriores, quando havia equipamentos e sistemas disponíveis, mas dificuldades decorrentes da burocracia interna e da falta de integração entre os setores. Foi relatado que, atualmente, a equipe tem conseguido desenvolver os trabalhos com maior agilidade, inclusive mediante contato direto entre os setores e busca de soluções para as pendências. A Presidência destacou que, em sua percepção, muitos procedimentos anteriormente permaneciam paralisados não necessariamente por ausência de servidores, mas pela falta de comunicação e integração entre os setores. Ressaltou que a Administração vem buscando modificar essa cultura, estimulando o diálogo entre as unidades e a resolução direta das demandas, evitando que os processos permaneçam por longos períodos aguardando providências de um setor para outro. Nesse contexto, a Presidência registrou elogio ao trabalho desenvolvido pelo servidor **Christian**, destacando sua dedicação, iniciativa e empenho na condução das atividades da compensação previdenciária. Foi ressaltado que a evolução dos resultados demonstra o esforço da equipe na recuperação de valores e na regularização dos processos, especialmente diante das dificuldades documentais e administrativas existentes. Foi ainda explicado que, anteriormente, houve tentativas de implantação de determinados sistemas de integração e consulta, mas que os procedimentos não haviam sido concluídos. Segundo a exposição, a retomada do processo exigiu o cumprimento de diversas etapas técnicas, inclusive o envio de documentos de informática, informações institucionais e autorizações necessárias para que a estrutura tecnológica do IPAM pudesse ser avaliada e habilitada. A equipe informou que, após a adoção das providências necessárias, o processo avançou, demonstrando que parte das dificuldades anteriormente enfrentadas estava

relacionada à própria burocracia administrativa e à ausência de encaminhamento das etapas necessárias. Também foi ressaltada a importância da participação em seminários e eventos técnicos, especialmente para a troca de experiências com outros RPPS e para o estabelecimento de contatos com servidores do Ministério da Previdência responsáveis pelos procedimentos de compensação. Foi mencionado que a equipe mantém contato com profissionais de outros institutos, inclusive de diferentes Estados e Municípios, buscando informações sobre situações semelhantes e soluções adotadas em outros regimes. Segundo a exposição, essa rede de contatos contribui para a resolução mais rápida das dúvidas e exigências, permitindo que determinadas questões sejam esclarecidas diretamente com os responsáveis, sem a necessidade de tramitações excessivamente burocráticas. Durante os debates, também foi abordada a possibilidade de terceirização dos serviços de compensação previdenciária. Foi relatado que, em administrações anteriores, houve propostas para terceirizar as atividades, porém, após análise realizada por empresa especializada, concluiu-se que o trabalho desenvolvido pelo IPAM possuía condições de ser realizado pela própria equipe interna. Foi destacado que os servidores já detinham conhecimento técnico e experiência suficiente para a execução das atividades. Na ocasião, foi reforçado que a manutenção da atividade dentro do próprio Instituto permite maior controle sobre os processos e sobre os valores a recuperar. Foi mencionada a existência de aproximadamente **R$ 56 milhões inicialmente identificados como valores a recuperar**, dos quais parcela significativa já teria sido recuperada ou estaria em processo de recuperação, demonstrando a relevância financeira do trabalho desenvolvido pela unidade. A equipe também esclareceu que, considerando o exercício de 2026, foram apresentados valores brutos de compensação e os respectivos valores destinados ao regime de origem, resultando no valor líquido efetivamente recebido pelo IPAM. Foi informado que, em determinada competência, o valor bruto apresentado foi de aproximadamente **R$ 8,614 milhões**, enquanto, após os descontos correspondentes, o valor líquido ficou em torno de **R$ 8,258 milhões**. Ainda no decorrer da reunião, foi questionada a distribuição dos valores de compensação entre o Fundo Capitalizado e o Fundo Financeiro. A equipe demonstrou que, em determinada competência, a maior parcela dos recursos estava sendo destinada ao Fundo Capitalizado, situação que chamou a atenção dos participantes, considerando a expectativa anteriormente existente de que a distribuição pudesse ocorrer de maneira diferente. O tema foi relacionado à avaliação atuarial do Instituto, tendo sido levantada a questão acerca de eventual consideração dos valores de compensação previdenciária a receber nas projeções atuariais. Foi observado que a inclusão desses valores poderia produzir reflexos relevantes na avaliação do patrimônio e do equilíbrio atuarial do RPPS, especialmente por se tratar de valores que, embora ainda dependam de comprovação, possuem processos e documentação destinados à sua recuperação. Foi ressaltado que os valores a receber não representam apenas uma expectativa abstrata, mas decorrem de requerimentos existentes no sistema e de direitos que precisam ser devidamente comprovados e homologados. Nesse sentido, foi considerada importante a articulação entre a unidade de compensação previdenciária e os responsáveis pela avaliação atuarial, para que os dados disponíveis sejam adequadamente considerados nos estudos pertinentes. Ao final da apresentação, foi discutida a necessidade de reconhecimento e valorização da atividade de compensação previdenciária, considerando sua relevância financeira para o Instituto. Foi sugerido que a unidade responsável pudesse receber maior apoio institucional, inclusive no que se refere à manutenção e capacitação dos profissionais, diante do volume de trabalho e da responsabilidade envolvida na recuperação de recursos previdenciários. O **Conselheiro Silvio Ney** também ressaltou a importância de se reconhecer o trabalho desenvolvido pela equipe de compensação previdenciária, destacando que os valores envolvidos são expressivos e que a atividade representa importante fonte de recuperação de recursos para o Instituto. Registrou-se, ainda, a relevância da continuidade do trabalho e do acompanhamento dos resultados obtidos pela unidade. Na sequência, foram apresentados os painéis de acompanhamento disponibilizados pelo sistema de compensação, demonstrando-se a quantidade de requerimentos em análise, concedidos, homologados e aqueles que permanecem em situação de exigência. Foi informado que havia aproximadamente **317 requerimentos em exigência**, muitos deles relacionados a processos antigos e que demandam documentação específica. Também foi relatada dificuldade decorrente da perda de documentos históricos em razão de incêndio ocorrido na Prefeitura no ano de 2004. A situação dificulta a comprovação de períodos contributivos antigos, inclusive relativos a períodos em que os registros previdenciários eram mantidos por instituições como o IAPAS. Foi explicado que, mesmo quando o regime geral possui determinadas informações em seus sistemas, ainda são exigidos documentos específicos para comprovação de dados, o que pode resultar na manutenção do processo em situação de pendência. Os participantes destacaram a necessidade de continuidade da busca documental e da adoção de medidas administrativas que permitam suprir, quando possível, as exigências apresentadas pelos sistemas federais. Foi ressaltado que a equipe realiza trabalho permanente de conferência, atualização e complementação dos processos, buscando evitar a perda de valores decorrente de pendências documentais ou do decurso de prazos. Ao final da apresentação, foram novamente registrados elogios ao trabalho desenvolvido

pela equipe responsável pela compensação previdenciária, ressaltando-se a organização, o acompanhamento sistemático dos processos e os resultados financeiros alcançados. A Presidência informou que a unidade permanece à disposição dos Conselheiros para apresentação detalhada dos procedimentos, documentos e informações relacionados à compensação previdenciária, inclusive mediante visita à divisão responsável. Encerrada a apresentação principal, foram tratados outros assuntos. Inicialmente, foi solicitada atualização acerca da situação do **Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP**, especialmente quanto às providências necessárias para sua manutenção e regularidade. Foi informado que o processo encontrava-se em andamento e que a responsabilidade pelo acompanhamento estava atualmente atribuída à servidora **Luciana**, a qual vinha adotando providências para regularização e transmissão das informações necessárias. Foi esclarecido que houve alteração nos requisitos de certificação e que, em razão das mudanças normativas, determinados dirigentes e conselheiros passaram a necessitar de níveis específicos de certificação. Foi ressaltada a necessidade de que os Conselheiros acompanhem a validade de seus certificados e providenciem, tempestivamente, as certificações exigidas quando do vencimento das anteriores. Na ocasião, foi informado que o nível de certificação exigido passou por alterações, sendo necessário observar as regras atualmente vigentes. Também foi mencionada a necessidade de acompanhamento das capacitações disponibilizadas, inclusive cursos relacionados às certificações dos conselheiros e dirigentes. Em seguida, foi comunicada aos Conselheiros a realização de **Seminário de Previdência**, previsto para os dias **17, 18 e 19 de novembro**, ocasião em que seriam promovidas palestras e atividades de capacitação relacionadas aos regimes próprios de previdência. Foi informado que já havia previsão de participação de palestrantes e que os Conselheiros seriam posteriormente orientados quanto aos demais encaminhamentos relacionados ao evento. Na continuidade, foi discutida a possibilidade de reestruturação da comissão responsável por determinadas atividades relacionadas às consultas, certificações e acompanhamento das demandas previdenciárias. Foi sugerido que a composição da comissão contemplasse servidores e participantes com disponibilidade e conhecimento técnico para atuar conjuntamente, evitando a concentração das atividades em apenas uma pessoa. Foi destacada a necessidade de apoio institucional às atividades de consulta e análise, considerando que determinados assuntos demandam conhecimento técnico, jurídico e administrativo. Também foi ressaltada a importância de formalização das responsabilidades, mediante instrumento próprio, de modo a assegurar clareza quanto às atribuições de cada integrante e garantir continuidade aos trabalhos. Durante a discussão, foi mencionada a conveniência de o Conselho estabelecer, previamente, um calendário anual para participação em congressos, seminários e eventos de capacitação, evitando que as escolhas e autorizações ocorram de forma próxima às datas dos eventos. A proposta consistiria em definir, no início de cada exercício, os eventos de interesse e os critérios para participação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, observadas as disponibilidades orçamentárias e as necessidades institucionais. Também foi discutida a necessidade de existência de unidade ou setor responsável pelo acompanhamento das certificações dos Conselheiros e demais exigências documentais relacionadas à governança previdenciária. Foi sugerida, inclusive, a possibilidade de criação ou definição formal de uma área responsável pelas certificações, com o objetivo de acompanhar prazos de validade, documentação e demais requisitos necessários ao funcionamento regular do Instituto. Ao final dos debates, foi ressaltada a importância da definição formal das responsabilidades relacionadas às plataformas e sistemas utilizados pelo IPAM, especialmente aqueles destinados ao relacionamento com órgãos de controle, órgãos previdenciários e demais instituições. Foi sugerido que a servidora Luciana permanecesse responsável pelo acompanhamento das atividades relacionadas às certificações, contando com o apoio dos demais servidores quando necessário, enquanto outras atribuições específicas poderiam ser formalmente distribuídas entre os integrantes da equipe. Os Conselheiros destacaram, ainda, a necessidade de que os assuntos tratados fossem devidamente formalizados e, quando necessário, submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo, para que as providências adotadas possuam respaldo institucional e sejam devidamente registradas. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a participação de todos, destacando a relevância das informações apresentadas e dos esclarecimentos prestados durante a reunião, especialmente no que se refere à compensação previdenciária, à recuperação de valores, à regularização documental, ao CRP, às certificações e às ações de capacitação dos Conselheiros. A reunião foi encerrada, ficando consignado o compromisso de continuidade do acompanhamento das providências e dos assuntos tratados, especialmente aqueles relacionados à recuperação dos valores de compensação previdenciária e à regularidade das obrigações previdenciárias do Instituto. E, para constar, eu, Karen Daniely da Silva Guimarães, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Porto Velho/RO, 10 de setembro de 2026.

Priscila Bezerra Giroto Farias Lima

Presidente do CMPS/IPAM

Sidivam Costa Pereira

Vice-Presidente do CMPS/IPAM

Ilza Neyara Silva Marques

Secretária da Mesa Diretora

Sérgio Murilo Lemos Paragussu Filho

Conselheiro Representante do Executivo

Anderson Parente da Costa

Conselheiro Representante do Executivo

Jeová Lima D'Ávila Junior

Conselheiro Representante do Executivo

Taisson Regis Braga Cruz

Conselheiro Eleito

José Maria Miranda Martins

Conselheiro Eleito

Sílvio Ney Leal Santos

Conselheiro Eleito

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Parente Da Costa**, **Conselheiro(a)**, em 09/10/2026, às 15:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Taisson Regis Braga Cruz**, **Conselheiro(a)**, em 09/10/2026, às 16:27, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Ney Leal Santos**, **Conselheiro(a)**, em 13/10/2026, às 08:23, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Sidivan Costa Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 13/10/2026, às 08:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ilza Neyara Silva Marques**, **Conselheiro(a)**, em 13/10/2026, às 08:27, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jeova Lima D'avila Junior**, **Conselheiro(a)**, em 13/10/2026, às 08:49, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Bezerra Giroto Farias Lima**, **Presidente**, em 13/10/2026, às 11:43, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu**, **Conselheiro(a)**, em 13/10/2026, às 13:15, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Maria Miranda Martins**, **Conselheiro(a)**, em 13/10/2026, às 22:14, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1687515** e o código CRC **42963D2E**.